

**EDUCAÇÃO ESCOLAR E POBREZA INFANTIL: PANORAMA DAS
CONTRIBUIÇÕES DO BENEFÍCIO
PRIMEIRA INFÂNCIA (BPI) PARA O DIREITO À EDUCAÇÃO EM
ARAGUAÍNA/TO, ENTRE 2022 E 2023**

Me. Carla Silvana Pereira de Araújo. Universidade Federal do Tocantins (UFT). Email:
carla.amunep@gmail.com

Dra. Juciley Evangelista Freire. Universidade Federal do Tocantins (UFT). Email:
jucy@mail.uft.edu.br

Introdução do Problema

A educação infantil no Brasil, consolidada como direito essencial pela Constituição Federal de 1988, pela LDB (Lei nº 9.394/1996) e pela ECA (Lei nº 8.069/1990), enfrenta desafios estruturais diante da pobreza recorrente na infância. O Benefício Primeira Infância (BPI) de 2023, componente do Programa Bolsa Família (PBF), alia transferência de renda à exigência de frequência escolar.

Investigar as contribuições do Benefício Primeira Infância, para a garantia do direito à educação infantil em Araguaína/TO, objetivo principal dessa pesquisa. Hipoteticamente tem-se que o BPI transcende a simples transferência de renda, atuando como instrumento de garantia do direito à educação ao melhorar condições que impactam diretamente o desenvolvimento escolar infantil, assim responder à questão: quais são as contribuições do Benefício Primeira Infância, entre 2022 e 2023, para o direito à educação infantil na rede municipal de ensino de Araguaína/TO? é relevante.

É uma pesquisa quali e quantitativa, com análise documental, enfoque comparativo entre beneficiários e não beneficiários do BPI em unidade de pré-escola, selecionada por elevado número de alunos beneficiários. Utilizou-se dos instrumentos para coleta de dados: regulamentos e legislação; relatórios institucionais: Sistema Presença (MEC), CadÚnico e dados educacionais locais; indicadores educacionais: frequência escolar, evasão e abandono, antes e após a implementação do BPI.

O estudo articula infância, pobreza, políticas públicas e educação como direito fundamental para o embasamento teórico, adotam-se, referenciais de pesquisadores que

discutem direito à Educação, dentre outros estão: Craveiro (2016) e Collares (2014). Como resultado será elaborado produto educacional em formato digital.

O *locus* de pesquisa é a Rede Municipal de Ensino de Araguaína, situada a norte do estado do Tocantins, destacando-se como um dos principais polos econômicos e sociais da região. De acordo com o Censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Araguaína foi de 171.301 habitantes. Economicamente, possui Produto Interno Bruto (PIB) de R\$5,24 bilhões (IBGE, 2021).

Com o desenvolvimento da pesquisa, será possível aprofundar a investigação sobre as contribuições do Benefício Primeira Infância para o direito à educação em Araguaína, além de entender como políticas públicas direcionadas à pobreza infantil podem ser efetivas na promoção da educação como direito universal.

Desenvolvimento

Na Constituição Federal de 88, art. 205 a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, com participação da sociedade. O PBF foi criado em 2004, pela Lei nº10.836, visando o combate às desigualdades sociais. Para Collares (2014, p. 138) o Programa unificou conjunto de bolsas como política para “combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de renda associada à garantia de acesso aos direitos sociais básicos, dentre eles, à alfabetização”.

A educação, vista como política pública que ocupa espaço significativo na sociedade, por sua abrangência contextualiza todos os outros fenômenos pertencentes à sociedade. Craveiro (2016) explica que a educação é um dos pilares no combate as desigualdades sociais e de pobreza.

A Escola está inserida na estrutura social brasileira num contexto histórico de marginalização das necessidades da maioria da população. Nas escolas públicas se encontra parcela da sociedade que está à margem do acesso e da efetivação de seus direitos, em sua maioria vindos de famílias em situações de desigualdades socioeconômicas. Segundo Collares (2014) existe desigualdade no acesso ao campo da escolaridade da população, sendo esse fator causador das desigualdades.

O acompanhamento do PBF na educação traz sua importância na efetivação da política, de acordo com Collares (2014) o PBF retirou milhões de famílias da linha de

pobreza e conseguiu universalização sobre o público-alvo, contribuindo no combate ao trabalho infantil degradante das crianças, principalmente nas duas primeiras infâncias.

Em 2016 entrou em vigor a Lei 13.257, Marco Legal da Primeira Infância, estipula a disponibilização de programas e ações de visitas domiciliares para estimular o desenvolvimento integral na primeira infância. Criada para apoiar famílias com crianças de até seis anos, reforçando o direito à educação, garantindo suporte financeiro que permite aos pais manter os filhos na escola desde a infância. Para Craveiro (2016), o PBF e BPI têm impacto direto na educação infantil, principalmente em regiões de alta vulnerabilidade. Esse apoio financeiro não apenas garante o acesso escolar, mas contribui com a permanência e bom desempenho dos alunos, reduzindo as taxas de evasão e repetência.

Analisando dados do Tocantins, Araguaína possui uma rede escolar com 126 escolas, 50 creches e 70 pré-escolas e 6 de outras modalidades da educação básica. Em termos educacionais, o município recebeu o Selo UNICEF, reconhecimento concedido às cidades que alcançam avanços significativos no desenvolvimento na infância. Dentre os indicadores avaliados estão a erradicação da pobreza, saúde, bem-estar, educação de qualidade e igualdade de gênero (INEP, 2023).

Araguaína apresentou avanços, a exemplo da frequência escolar entre crianças de 5 a 6 anos atingiu 93,52%, superando a média nacional de 91,12% (Primeira Infância Primeiro, 2023). Entre 2022 e 2023, o número de crianças beneficiadas pelo Bolsa Família no Brasil aumentou de 15 milhões para 16,2 milhões. Na Região Norte, conforme dados da FAPESPA (2023), o número de beneficiários cresceu de 3,5 milhões para 3,8 milhões, enquanto em Araguaína, houve um incremento de 25 mil para 28,5 mil crianças beneficiadas, refletindo avanços nas políticas públicas na área. Em 2023, o aumento na frequência escolar reforçou os avanços, mas, é necessário olhar crítico quanto a qualidade do ensino ofertado (Primeira Infância Primeiro, 2023).

Adicionalmente, conforme o IBGE (2021), o rendimento médio das famílias em nível nacional passou de R\$600,00 em 2022 para R\$720,00 em 2023, acompanhado de uma redução na taxa de pobreza de 23,7% para 21,4%. Na Região Norte, de acordo com a FAPESPA (2023), o rendimento médio aumentou de R\$450,00 para R\$550,00, enquanto a taxa de pobreza econômica de 33,4% para 30,5%. Em Araguaína, segundo o Primeira

Infância Primeiro (2023), o rendimento médio das famílias subiu de R\$420,00 para R\$530,00, com uma redução na taxa de pobreza de 35,6% para 32,2%.

Ambos os programas, Bolsa Família e Benefício da Primeira Infância, têm demonstrado eficácia na redução da pobreza e na promoção da inclusão social, todavia, desafios persistem, como a necessidade de garantir a sustentabilidade e a sua ampliação, bem como a adaptação às mudanças sociais e econômicas.

Conclusões

Parte da literatura sobre o impacto do Programa Bolsa Família sugere que há potencial no combate de desigualdades sociais e redução da pobreza, principalmente no acesso à educação. Mas, há lacunas ao analisar os efeitos desses programas em longo prazo e poucos estudos abordam como fatores estruturais, capital cultural e a infraestrutura escolar, influenciam o acesso à educação de forma mais ampla. Os dados sobre o Programa Bolsa Família e o Benefício Primeira Infância consultados, sinalizam, inicialmente, o impacto positivo das políticas de transferência de renda na redução das desigualdades sociais e na promoção de direitos fundamentais. No entanto, as desigualdades estruturais presentes na Região Norte e em municípios como Araguaína, ainda requerem intervenções adicionais para promover melhores condições socioeconômicas, especialmente entre a população infantil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília/DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº10.836, de 9 janeiro de 2004**. DO da União: Brasília/DF, 12 jan. 2004.

BRASIL. **Lei nº13.257, 8 de março de 2016**. DO da União: Brasília/DF, 9 mar. 2016.

BRASIL. **Lei nº8.069, 13 de julho de 1990**. ECA, DO, União: Brasília/DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei nº9.394, 20 de dezembro de 1996: LDB**. DO, União: Brasília/DF, 1996.

COLLARES, Ana Cristina. Desigualdades educacionais e a expansão do ensino superior no Brasil, de 1982 a 2006. **Tese de doutorado**. Madison, WI, Universidade de Wisconsin, 2014.

CRAVEIRO, Clélia B. Alvarenga. Justiça social e educação: o contributo do Programa Bolsa Família para a universalização da educação básica no Brasil (2004-2016). 2016. **Tese de doutorado**. Doutorado em Educação – Universidade de São Paulo/SP, 2016.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS (FAPESPA). **Taxa de Mortalidade Infantil 2018-2022**. Belém: FAPESPA, 2023. Disponível em: <<https://www.fapespa.pa.gov.br/sistemas/pcn2023/tabelas/4/-saude/1-taxa-de-mortalidade-infantil-2018-2022.htm>>. Acesso em: 20 de jan. 2025.

FUNDAÇÃO MARIA CECÍLIA SOUTO VIDIGAL (FMCSV). **Dados sobre a Primeira Infância no Brasil**. Programa Infância Primeiro. São Paulo. FMCSV, 2025. Disponível em: <<https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/dados/brasil>>. Acesso em: 20 de jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico de 2022 e PIB dos Municípios (2021)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022: Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/to/araguaina.html>>. Acesso em: 20 de jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Dados Educacionais de Araguaína 2023**. Brasília: INEP, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>>. Acesso em: 20 de jan. 2025.